

PORTARIA N.º094/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Tiago Benites Espindola** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador José Menino Moreira Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º095/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Evandro Anazoar Marques** para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 096/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Estabelece os responsáveis pelo envio de Dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema e-Sfinge e dá outras providências.

O Vereador Jelson Bernabé de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 225/2024 instituiu o **Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em atendimento à Resolução TCE/MS nº 225/2024 instituiu o **Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)**, ficam designados titulares os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário e mensal, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema E-SFINGE ON-LINE, da Câmara Municipal de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul.

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
Planejamento	Victor Fernando Gonçalves
ExecuçãoOrçamentária	Fernanda de Oliveira Palermo
Registros Contábeis	Fernanda de Oliveira Palermo
Tributário	Cícero de Souza Silva
Atos Jurídicos	Jackson Renan Leite de Aguiar
Atos de Pessoal	Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques
Gestão Fiscal	Esli Tavares da Silva

Parágrafo único: O Controle Interno será o responsável pela coordenação e validação das informações.